



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

Secretaria de Comércio Exterior - SECEX

Departamento de Operações de Comércio Exterior – DECEX

DRAWBACK INTEGRADO

FIESP – 18/09/2013

Entendendo os procedimentos do Drawback, um estímulo a mais para exportar.



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

DECEX

CGEX

Coordenação-Geral de Mecanismos de Exportação

decex.cgex@mdic.gov.br (61) 2027 7429

EQN 102/103, Lote 1 - Asa Norte

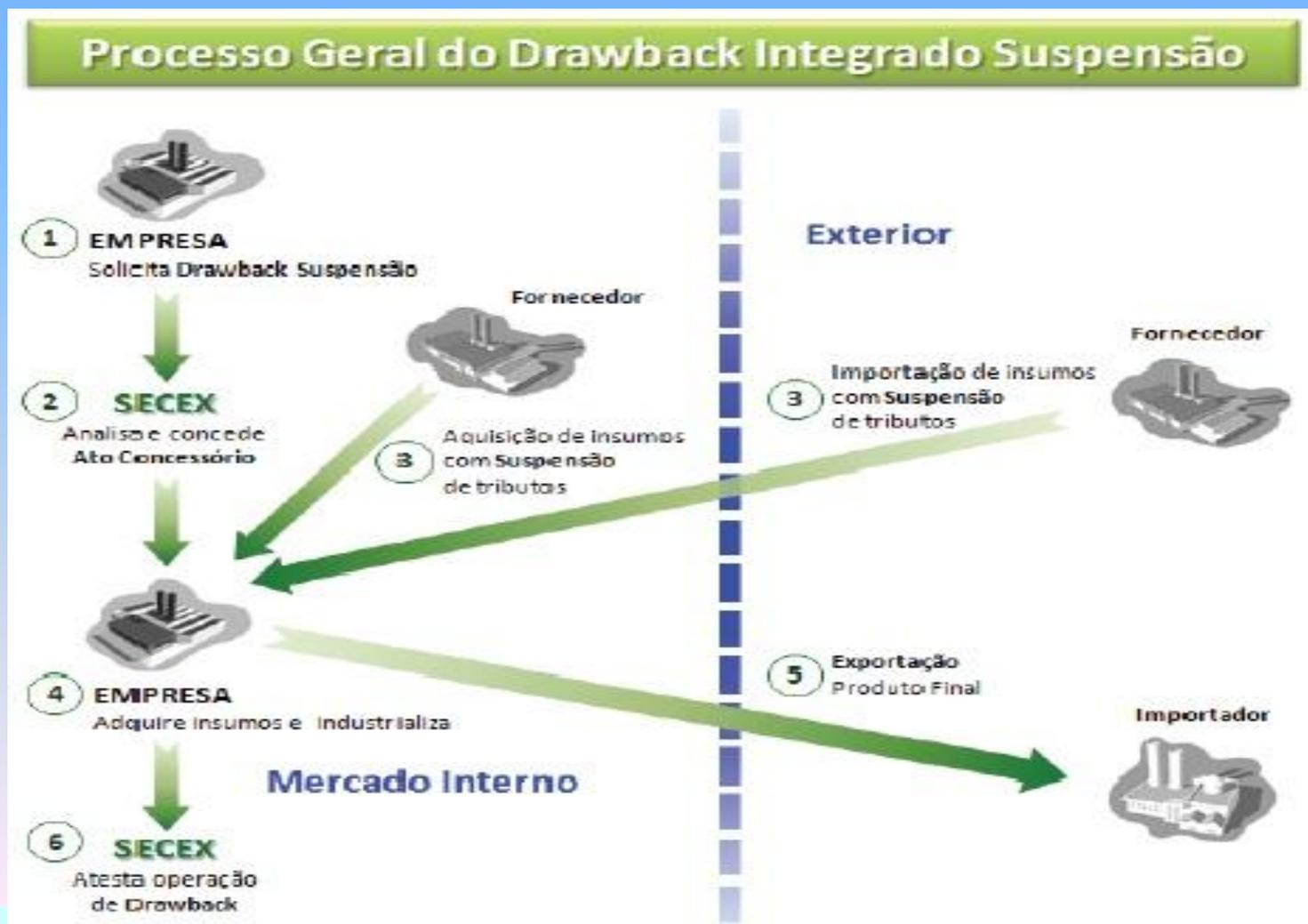
- Todos os capítulos de drawback integrado **isenção e suspensão** (exceto drawback para fornecimento no mercado interno)



DRAWBACK INTEGRADO

MODALIDADES DE DRAWBACK

- **Suspensão (SECEX) – Importação ou compra no mercado interno com suspensão de tributos: exportação futura.**

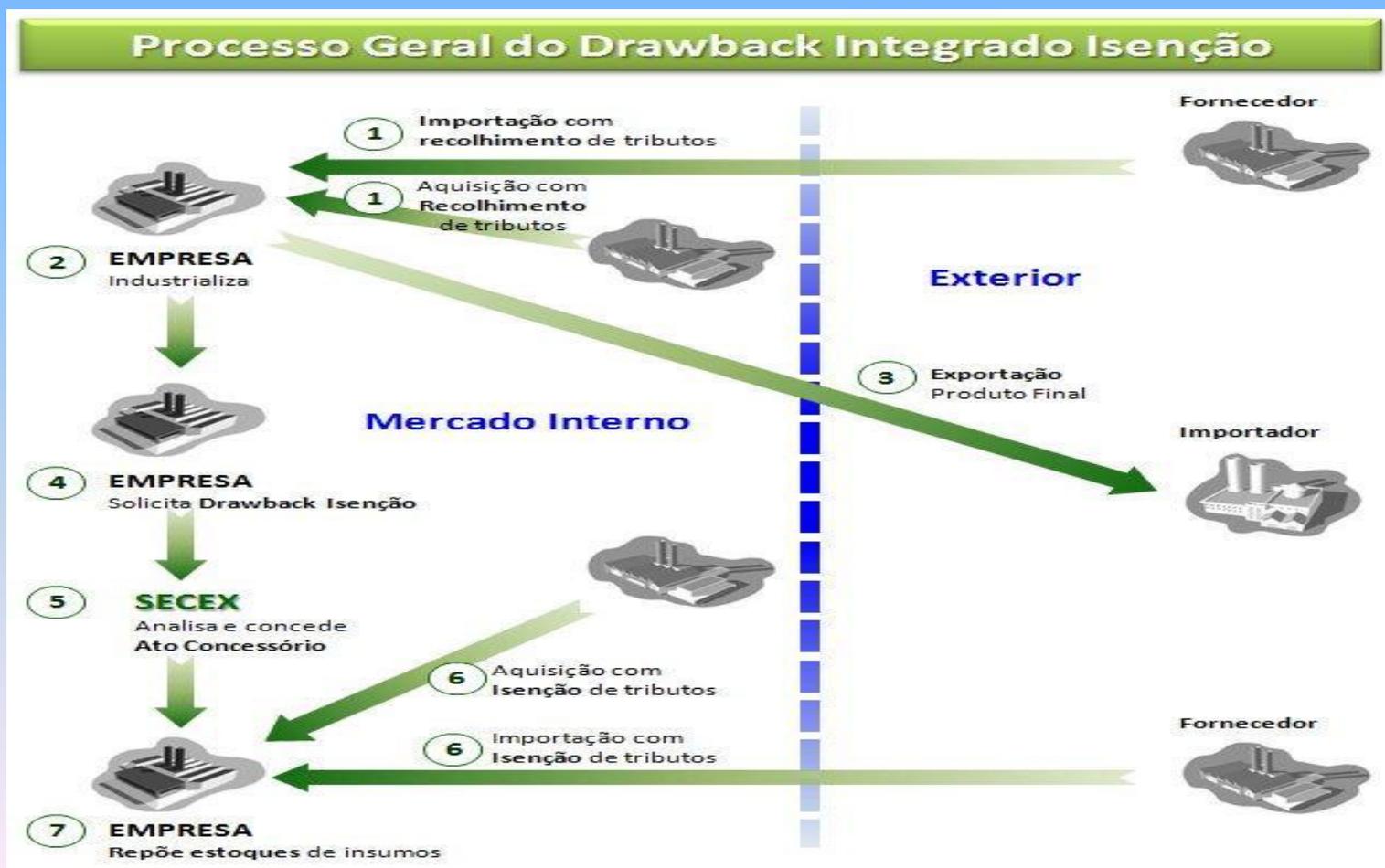




DRAWBACK INTEGRADO

MODALIDADES DE DRAWBACK

- Isenção (SECEX) - Exportação usando insumos importados ou adquiridos no mercado interno com pagamento de tributos. Reposição de estoque.**





Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

MODALIDADES DE DRAWBACK

- ***Restituição (SRFB) – Exportação usando insumos importados com pagamento de tributos.***



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

DRAWBACK INTEGRADO ISENÇÃO

Estímulo à exportação → isenção do II e a redução a zero do IPI, PIS/PASEP e COFINS incidentes nas importações e aquisições no mercado interno.

OBS.: Não há isenção de ICMS.



DRAWBACK INTEGRADO ISENÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- **Pode haver somente importação, somente compra no mercado interno ou ambas.**
- **DI e/ou NOTA FISCAL: data de registro ou emissão não anterior a 2 (dois) anos do pedido de ato concessório.**
- **Prazo de validade do AC Integrado Isenção (data-limite para a “reposição” das importações ou aquisições no mercado interno vinculadas), será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão.**
- **Uma única prorrogação: durante a validade do AC, respeitado o limite de 2 (dois) anos da data de sua emissão.**



CRITÉRIOS DE ANÁLISE - CONCESSÃO

- **Fluxo físico**
 - São comparados os volumes de importação e de aquisição no mercado interno em relação ao volume exportado.
- **Resultado da operação**
 - $(\text{Importações CIF} + \text{aquisições no MI}) \times \text{Exportações FOB} - \text{comissão de agente}$
- **alteração de valor**
 - Poderão ser acatadas ALTERAÇÕES, para mais, NO PREÇO DA MERCADORIA A SER ADQUIRIDA no mercado interno ou importada, DE ATÉ 5% (cinco por cento) em relação ao valor das mercadorias originalmente adquiridas, sem prejuízo da reposição integral da quantidade destas mercadorias.
 - Acima de 5%, somente no caso de mercadoria IDÊNTICA.



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

- ***Estímulo à exportação, não é subsídio***
- ***Aumenta a competitividade do produto nacional***



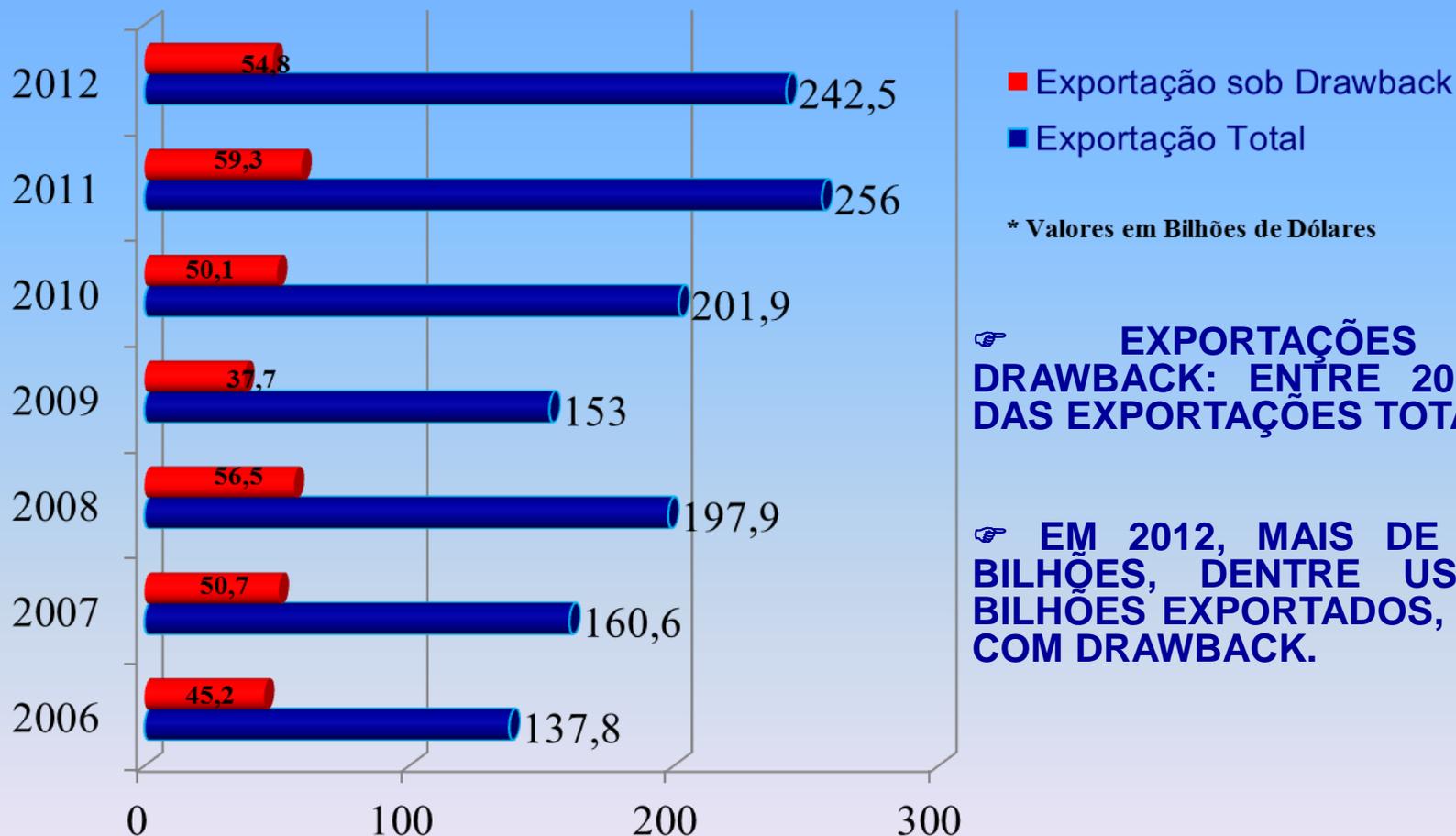
FATORES PARA UTILIZAÇÃO

- **FISCAL**: Suspensão dos tributos
- **FINANCEIRO**: Flexibilização do fluxo de caixa
- **PREÇO**: Equiparação de tratamento de preços nos mercados interno e externo
- **QUALIDADE**: Agregação de valor, Tecnologia, Atendimento de exigências do importador



DRAWBACK INTEGRADO

PARTICIPAÇÃO DO DRAWBACK / EXPORTAÇÃO TOTAL



EXPORAÇÕES COM DRAWBACK: ENTRE 20 A 30% DAS EXPORTAÇÕES TOTAIS.

EM 2012, MAIS DE US\$ 54 BILHÕES, DENTRE US\$ 242,5 BILHÕES EXPORTADOS, FORAM COM DRAWBACK.



O regime de drawback apresenta alcance geral e democrático pois :

- Não discrimina segmentos industriais;***
- Não faz distinção da qualificação do beneficiário;***
- Não faz restrição quanto à destinação do produto final.***

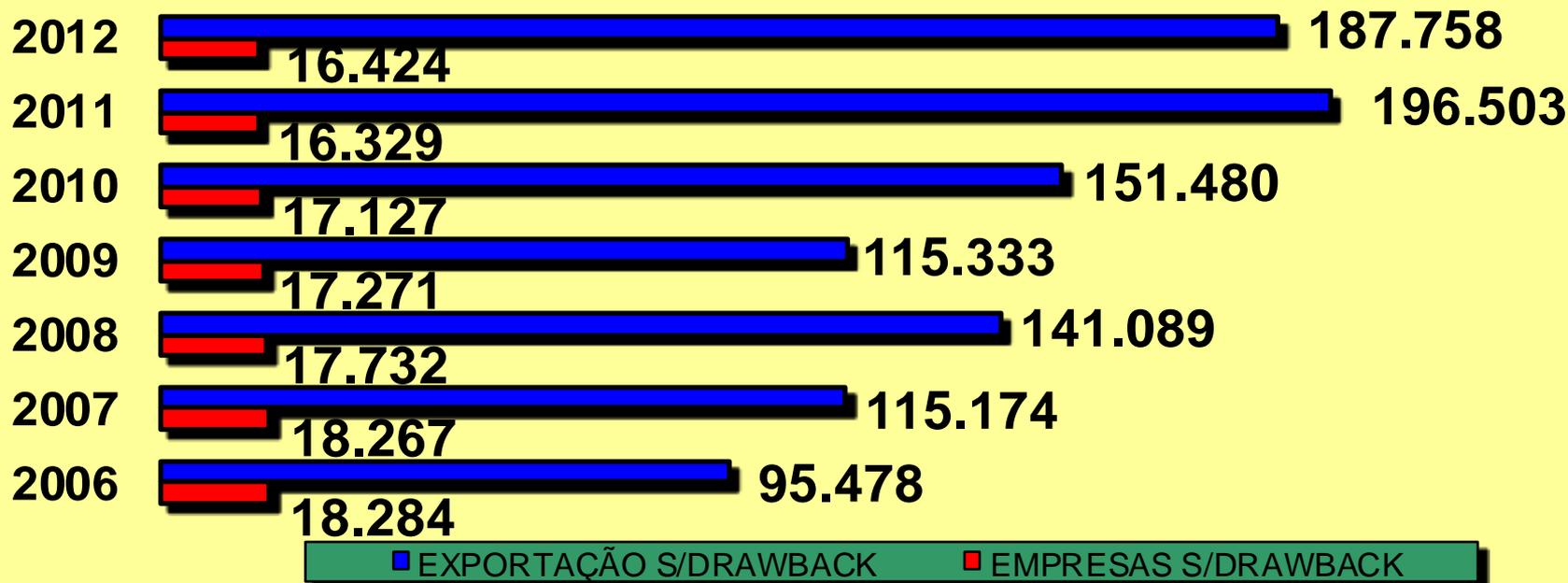


Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO

EXPORTAÇÃO SEM DRAWBACK



**EM 2012, DO TOTAL DAS 18.642 EMPRESAS EXPORTADORAS BRASILEIRAS,
2.218 EXPORTARAM COM DRAWBACK**



POR SEGMENTO INDUSTRIAL: (em 2012)

- Minérios US\$ 8,3 bilhões**
- Ferro e Aço US\$ 6,6 bilhões**
- Veículos e suas partes US\$ 4,6 bilhões**
- Aeronaves e suas partes US\$ 4,6 bilhões**
- Máquinas mecânicas US\$ 3,9 bilhões**
- Carnes e miudezas US\$ 3,6 bilhões**
- demais capítulos US\$ 21,3 bilhões**



SIMULADOR DE DESONERAÇÃO DE TRIBUTOS

DRAWBACK INTEGRADO

MERCADORIA	II	IPI	PIS	COFINS	TOTAL	TOT S/ II
	%	%	%	%	\$	\$
7312.10.10						
Fio de aço	14,00	15,00	1,65	7,60	44,22	30,22
8450.90.10						
Parte máq. lavar roupa	14,00	20,00	1,65	7,60	50,05	36,05
5702.50.20						
Revestimento sintético	35,00	10,00	1,65	8,60	63,65	28,65
8706.00.10						
Chassis com motor	35,00	25,00	2,00	9,60	86,73	51,73



DRAWBACK NO BRASIL - BASE LEGAL

- Decreto-Lei nº 37/66 - Art.78;
- Portaria MEFP nº 594/92;
- Decreto nº 6.759/2009 (Regulamento Aduaneiro);
- § 1º e 2º do Art. 59 da Lei nº 10.833, de 29/12/2003;
- Portaria Conjunta SRFB/SECEX nº 1.460, de 18/09/2008;
- Medida Provisória nº 451/2008;
- Portaria Conjunta SRFB/SECEX nº 1/2009;
- Lei nº 11.945, de 4/6/2009;
- Lei nº 12.058, de 12/10/2009;
- Portaria Conjunta SRFB/SECEX nº 467/2010, de 25/03/2010;
- Lei nº 12.350, de 20/12/2010;
- Portaria Conjunta SRFB/SECEX nº 3/2010, de 17/12/2010; e
- Legislações específicas sobre os tributos envolvidos (II, IPI, ICMS e AFRMM);

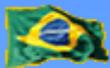
- **Portaria SECEX nº 23, de 14/07/11, e alterações.**



DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

ATRIBUIÇÕES

- **SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR (SECEX) – ADMINISTRAÇÃO**
 - Concede e encerra os processos (concessão, acompanhamento e baixa).
- **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
 - Durante a validade – aplica suspensão nas importações (desembaraço + AFRMM) e nas aquisições no mercado interno e autoriza exportações (conferência física/averbação);
 - Após a baixa – verificação e autuação;
 - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) – analisa recursos fora da alçada do DECEX.
- **FAZENDA ESTADUAL – ICMS**
 - Aplica suspensão e acompanha baixa pelo DECEX.



SISCOMEX

Drawback Suspensão e INTEGRADO SUSPENSÃO

- Integração total com SISCOMEX Importação e Exportação

DRAWBACK WEB

- 1- Solicitar AC
- 2- Solicitar LI/DI (migração automática)
- 3- Cadastrar NF compra no mercado interno**
- 4 - Industrializar a mercadoria
- 5 – Registrar RE (migração automática quando averbado)
- 6 - Ajustar para baixa (automática)



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

Facilidade X Controle

28 “atos perfeitos”



DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

•É um compromisso de, no prazo estipulado, exportar produtos (mesma NCM do Ato), nas quantidades e valores previstos na concessão do regime, os quais foram produzidos com insumos importados ou adquiridas no mercado interno.

- **Comum**
- **Intermediário**
- **Genérico**



COMUM

Titular do ato concessório: importa (FIOS DE AÇO), compra no mercado interno (BORRACHA) e exporta a mercadoria (PNEU).

Pode encomendar a produção a terceiros, mas cabe somente ao titular a comprovação das exportações.

Comprovação:

- RE do titular do AC;
- NF de venda a *Trading* (DL nº 1.248/72); ou
- NF de venda a comercial exportadora + RE da comercial exportadora.



INTERMEDIÁRIO

Intermediário é o produto, e não o titular do compromisso.

O titular do ato concessório importa (FIOS DE AÇO) e/ou compra no mercado interno matéria-prima (BORRACHA) que comporá ou embalará produto intermediário (PNEU).

Este produto intermediário (PNEU) é fornecido a outro fabricante, que o incluirá no produto final de exportação (AUTOMÓVEL).

Comprovação:

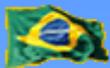
- Notas Fiscais do titular do AC para o fabricante final e Registros de Exportação do produto final, ambos documentos vinculados ao AC.



DRAWBACK INTEGRADO

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- **Integrado: somente importação, somente compra no mercado interno ou ambos.**
- **Importações não podem ser embarcadas ao amparo do benefício antes do AC deferido.**
- **É dispensada LI prévia ao embarque e exames de similaridade e de produção nacional.**
- **Compra no mercado interno não pode ocorrer antes do deferimento do AC.**



CARACTERÍSTICAS GERAIS

- A NF de compra no mercado interno deve conter NCM, descrição da mercadoria, quantidade na medida estatística, cláusula com nº do ato concessório e data de seu deferimento, valor de venda e código CFOP;
- Nota Fiscal de compra no mercado interno deve ser cadastrada **dentro da validade do ato concessório.**
- Prazo de validade: Um ano a partir da data do primeiro deferimento, prorrogável por mais um ano.



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

FASE DA CONCESSÃO



CRITÉRIOS DE ANÁLISE - CONCESSÃO

Histórico da empresa

- Empresa centralizada – motivo – inadimplementos
- Regularização fiscal de todos os atos inadimplentes com certidão específica

Índice importação x exportação

É analisado caso a caso, considerando a NCM dos produtos para exportação.

- Agregação de valor e resultado da operação
 - Importação CIF x Exportação FOB – comissão de agente
 - Compras no Mercado Interno x Exp. FOB – comissão de agente
 - (Importação + MI) x Exportação FOB – comissão de agente



DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

CRITÉRIOS DE ANÁLISE - CONCESSÃO

Compatibilidade de produtos importados/adquiridos no mercado interno e exportados

- **Laudos Técnicos - Alimentação do SISCOMEX ou centralização.**

Prazo de análise: até 30 dias



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

FASE DE AJUSTES



DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

ALTERAÇÕES SOMENTE SÃO ACEITAS DENTRO DA VALIDADE DO ATO CONCESSÓRIO

AJUSTES OPCIONAIS

- Solicitação de uma prorrogação dentro da validade do ato (automático, sem análise do DECEX).

AJUSTES OBRIGATÓRIOS

Ajustar a coluna autorizada à realizada (efetiva) suprimindo eventuais diferenças e cadastramento dos resíduos e subprodutos não exportados.



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

COMPROVAÇÃO



COMPROVAÇÃO (OU BAIXA)

- O AC deve ser enviado para baixa em até 60 dias após o seu vencimento (**PRAZO PARA EXPLICAR INCIDENTE(S)**), não é para exportar, nem para ajustar.
- Caso a empresa não o faça, o AC será enviado para baixa pelo sistema e encerrado na forma em que estiver.
- Não é necessário o envio de documentação em papel de documentos já existentes em meio eletrônico (RE, DI, AC). Somente os documentos solicitados pelo DECEX (Laudos Técnicos, Notas Fiscais, comprovantes, documentos de sinistro etc...) devem ser enviados via protocolo.



COMPROVAÇÃO (OU BAIXA)

O módulo SISCOMEX WEB INTEGRADO permite:

- Baixa regular;
- Baixa com nacionalização total ou parcial;
- Baixa com recolhimento total ou parcial de tributos;
- Baixa com sinistro;
- Baixa com devolução;
- Baixa com destruição.

Ao cadastrar algum incidente o sistema define o tipo de baixa. A exceção é a baixa com devolução. Nesse caso, na justificativa de baixa, informar os RE de devolução.



COMPROVAÇÃO (OU BAIXA)

- **Dúvidas comuns:**
- **Inclusão de enquadramento de drawback e/ou AC no RE após averbação:**
 - Não permitido desde 05 de outubro de 2007.
- **Alteração do número de Ato Concessório poderá ser autorizada, desde que:**
 - Apresentada solicitação no SISCOMEX;
 - Mantido o código de enquadramento de drawback; e
 - Os AC envolvidos não estejam baixados.



COMPROVAÇÃO (OU BAIXA)

- **Exclusão do RE do AC após averbação da alteração:**
 - no NOVOEX é automática;
 - no SISBACEN, a exclusão deverá ser solicitada ao DECEX.

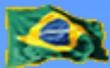
- **Alteração de dados referentes ao Ato Concessório no RE:**
 - no NOVOEX, essa informação migrará automaticamente;
 - no SISBACEN, a empresa poderá realizar o auto reprocessamento (Dica DECEX nº 26), caso a informação não tenha migrado automaticamente.



DRAWBACK SUSPENSÃO – MÓDULO AZUL

(IMPORTAÇÃO)

- ***Utilizado para ratificações e baixa***
- ***Novos atos do tipo Fornecimento no Mercado Interno***
- ***Novos atos do tipo Embarcação***



HABILITAÇÃO E ACESSO

- O Sistema Drawback Eletrônico Suspensão e INTEGRADO estão disponíveis a todas as empresas exportadoras.
- Para acessá-lo, basta estar credenciado pela RFB no Perfil Exportador do SISCOMEX.
- Informações e link de acesso estão disponíveis no site do MDIC, no seguinte endereço:

www.mdic.gov.br



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

Acesso ao SISCOMEX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Windows Internet Explorer

http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio ...

Desenvolvimento
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Destaques do governo

PÁGINA | COMÉRCIO EXTERIOR | COMÉRCIO E SERVIÇOS | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO | INOVAÇÃO | O MINISTÉRIO

NOTÍCIAS | RSS | SALA DE IMPRENSA | LEGISLAÇÃO | MAPA DO SITE | TAMANHO DA LETRA | Faça uma busca no site | BUSCA AVANÇADA

Notícias

+ veja mais notícias



MDIC assina acordo de cooperação técnica com Associação Brasileira de Franchising

Extrato do documento foi publicado no Diário Oficial desta terça-feira

- Conselho das Zonas de Processamento de Exportação aprova criação de ZPE em Sergipe
- DNRC realiza capacitação da Junta Comercial do DF sobre cooperativismo
- Conheça os vencedores do 3º Prêmio Apex-Brasil

Eventos

Saiba mais

- Registro RDE-IED com passo a passo RENAI-2
- Medidas de Incentivo à Competitividade
- Comunicado Conjunto MDIC e DOC

AGENDA DO MINISTRO | SALA DE IMPRENSA

FALE CONOSCO

Deseja falar com qual área?

Escolha aqui ...

OUIDORIA

CAMEX

NANO TECNOLOGIA

COMÉRCIO EXTERIOR | COMÉRCIO E SERVIÇOS | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO | INOVAÇÃO | O MINISTÉRIO

Balança Comercial | SERVIÇOS PANORAMA DO COMÉRCIO | BRAZIL'S TRADE AND INVESTMENT

Intranet local | 100%

Iniciar | Ministério do Desenv...

<< 14:54



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

Acesso ao SISCOMEX

Comércio Exterior - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - Windows Internet Explorer

http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/index.php?area=5

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

PÁGINA INICIAL | COMÉRCIO EXTERIOR | COMÉRCIO E SERVIÇOS | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO | INOVAÇÃO | O MINISTÉRIO

NOTÍCIAS | RSS | SALA DE IMPRENSA | LEGISLAÇÃO | MAPA DO SITE | TAMANHO DA LETRA | Faça uma busca no site | BUSCA AVANÇADA

Estadísticas de comércio exterior - DEPLA
Quero exportar - DEPLA
Apoio ao exportador - DEPLA
Operações de Comércio Exterior - DECEX
Sistemas de Cotas de Exportação - DECEX
Sistema de Pedido de Cotas de Frango - DECEX
NOVOEX - DECEX
Defesa Comercial - DECOM
Negociações Internacionais - DEINT
Tarifa Externa Comum - TEC (NCM) - DEINT
Barreiras Comerciais - DEINT
Denúncia de barreiras ao Comércio de Serviços - DEINT
Normas e Competitividade - DENOC
Consolidação das Portarias SECEX - DENOC
GHS - Rotulagem de

Notícias + veja mais notícias

Balança Comercial

Corrente de comércio da terceira semana de novembro é de US\$ 7,199 bilhões
Saldo comercial do período foi negativo em US\$ 663 milhões

Superávit da segunda semana de novembro é de US\$ 896 milhões
Exportações da Região Norte são as que mais crescem no acumulado do ano
Novoex entrará em funcionamento a partir do dia 17 de novembro

INFORMATIVO SECEX | CONSULTA PÚBLICA | CONSULTA PÚBLICA

INFORMATIVO SECEX
Notícias referentes aos 5 departamentos da SECEX

Consulta Pública
Exame de Similaridade
Consulta Pública para Exame de Similaridade

Consulta Pública
Bens Usados
Consulta Pública para a importação de bens usados

FALE COM A SECEX | OUVIDORIA

SISCOMEX

Conheça as oportunidades para o seu produto no mercado externo

portal do Exportador.gov.br

BRASIL.gov.br

Intranet local | 100% | 14:55



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

Acesso ao SISCOMEX

SISCOMEX - Windows Internet Explorer

http://www.desenvolvimento.gov.br/portalmDIC/siscomex/index.html

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

SISCOMEX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

siscomex

SECEX
SECRETARIA DO COMERCIO EXTERIOR

[Página Inicial](#) [O SISCOMEX](#) [Fale Conosco](#)

SISTEMAS EM PRODUÇÃO

- [Exportação Web](#)
- [Drawback Integrado](#)
- [Drawback Suspensão](#)
- [Tabelas Web](#)

SISTEMAS PARA TREINAMENTO

- [Exportação Web](#)
- [Drawback Integrado](#)

Iniciar Comércio Exterior - Minis... SISCOMEX - Windows ... Intranet local 100% 14:59



Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

Acesso ao SISCOMEX

Página do Siscomex - Windows Internet Explorer

https://siscomex.desenvolvimento.gov.br/g331595ecex/jsp/logon.jsp?ind=6

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECEX SECRETARIA DO COMERCIO EXTERIOR

siscomex

Sistemas de Comércio Exterior

Opções de Acesso

Escolha uma das modalidades de acesso:

Acesso por certificado Digital

>Se você já possui Certificado Digital,clique no ícone abaixo:



Acesso por CPF/Senha

>Preencha os Campos:

CPF

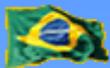
Senha

Escolha um dos serviços disponíveis:

Sistema:

Internet 100%

Iniciar Comércio Exterior - Minis... SISCOMEX - Windows In... Página do Siscomex - ... 15:00



DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

Acesso ao SISCOMEX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destques do governo

 **Drawback Integrado**  operações  sair

Siscomex - Drawback Integrado

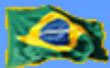
Secretaria de Comércio Exterior

Produto desenvolvido pelo SERPRO

- Incluir Ato Concessório ▶
- Alterar Ato Concessório ▶
- Consultar Ato Concessório ▶
- Anuência de Ato Concessório ▶
- Anuência da Baixa de Ato Concessório ▶
- Excluir Ato Concessório ▶
- Imprimir Ato Concessório ▶
- Solicitações ▶
- Baixa de Ato Concessório ▶
- Tabelas ▶
- Tabelas Anuente ▶

- Novo
- Em digitação ▶
- Copia Ato

Intranet local 125%



Acesso ao SISCOMEX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destques do governo



Drawback Integrado



operações sair

Consultar

1. Dados Básicos
2. Exportações
3. Importações
4. Compras no Mercado Interno
5. Saldos
6. Diagnóstico

Ações

1. Imprimir Ato
2. Alterar Ato
3. Copiar Ato

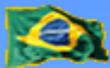
Ato Concessório Suspensão Integrado

Nº do Ato Concessório : 20100001300
Tipo do Ato Concessório : Comum
Regime : Integrado

[Consulta de Item de Exportação](#)

Número do Ato Concessorio :	20100001300
Número Item :	1
Código NCM :	84011000
Descrição NCM :	REACTORES NUCLEARES
Descrição Complementar :	REACTORES NUCLEARES
Unidade Estatística :	UNIDADE
Quantidade :	100,00000
Valor no Local Embarque com Cobertura :	US\$ 100.000,00
Comissão Agente :	0,00%
Valor da Comissão do Agente :	US\$ 0,00
Valor Líquido Com Cobertura :	US\$ 100.000,00
Valor sem Cobertura :	US\$ 0,00

[Voltar](#)



Acesso ao SISCOMEX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destques do governo

 **Drawback Integrado**  operações sair

Consultar

- 1. Dados Básicos
- 2. Exportações
- 3. Importações
- 4. Compras no Mercado Interno
- 5. Saldos
- 6. Diagnóstico

Ações

- 1. Imprimir Ato
- 2. Alterar Ato
- 3. Copiar Ato

Ato Concessório Suspensão Integrado

Nº do Ato Concessório : 20100001300
Tipo do Ato Concessório : Comum
Regime : Integrado

Consulta de Item de **Importação**

Número Item :	 001
Código NCM :	82011000
Descrição NCM :	PÁS DE METAIS COMUNS
Descricao Complementar :	PAS DE METAIS COMUNS
Unidade Estatística :	QUILOGRAMA LIQUIDO
Quantidade :	30,00000
Valor Local Embarque (US\$) :	US\$ 30.000,00
Cobertura Cambial :	Com Cobertura
Item possui Subproduto ou Resíduo?	Não

[Voltar](#)



Acesso ao SISCOMEX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Destaques do governo



Drawback Integrado

 operações
 sair

Consultar

- Dados Básicos
- Exportações
- Importações
- Compras no Mercado Interno
- Saldos
- Diagnóstico

Ações

- Imprimir Ato
- Alterar Ato
- Copiar Ato

Ato Concessório Suspensão Integrado

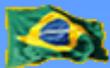
Nº do Ato Concessório : 20100001300
Tipo do Ato Concessório : Comum
Regime : Integrado



Consulta de Item de Compra no Mercado Interno

Número Ato Concessório :	20100001300
Número Item :	0001
Código NCM :	82011000
Descrição NCM :	PÁS DE METAIS COMUNS
Descricao Complementar :	PAS DE METAIS COMUNS
Unidade Estatística :	QUILOGRAMA LIQUIDO
Quantidade :	30,00000
Valor (US\$) :	US\$ 30.000,00

[Voltar](#)



DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

Acesso ao SISCOMEX

Consultar

- 1. Dados Básicos
- 2. Exportações
- 3. Importações
- 4. Compras no Mercado Interno
- 5. Saldos
- 6. Diagnóstico

Ações

- 1. Imprimir Ato
- 2. Alterar Ato
- 3. Copiar Ato

Ato Concessório Suspensão Integrado

Nº do Ato Concessório : 20100001300
Tipo do Ato Concessório : Comum
Regime : Integrado

Dados Básicos

Número Ato Concessório :	20100001300
Regime :	Integrado
Situação :	Deferido - Deferido
Tipo :	01 - Comum
CNPJ Beneficiário :	00.000.000/0001-91
Razão Social Beneficiário :	BANCO DO BRASIL SA
Frete Estimado :	US\$ 0,00
Seguro Estimado :	US\$ 0,00
Subproduto ou Resíduo Estimado :	US\$ 0,00
Data de Registro :	26/03/2010
Data de Validade :	28/03/2011 prorrogar
Índice Importação/Exportação :	30,00 %
Índice Mercado Interno/Exportação :	30,00 %
Índice Total Exportações :	60,00 %
Valor Total de Importação CIF :	US\$ 30.000,00
Valor Total de Compras no Mercado Interno:	US\$ 30.000,00
Valor Total de Exportação FOB :	US\$ 100.000,00
Total da comissão do agente :	US\$ 0,00



PASSO A PASSO

O passo a passo foi criado para ensinar como:

- Criar, alterar, excluir, prorrogar, incluir Nota Fiscal de Compra no Mercado Interno e preparar a baixa de AC
- Disponível no site: www.mdic.gov.br
- Link:
http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1364410891.pdf.



DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO PASSO A PASSO

Comércio Exterior » Passo a Passo - Drawback - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comér - Windows Internet Explorer

http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=58&menu=37998&refr=247

Acesso à Informação **BRASIL**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

PÁGINA INICIAL | COMÉRCIO EXTERIOR | COMÉRCIO E SERVIÇOS | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO | INOVAÇÃO | O MINISTÉRIO

ACESSO À INFORMAÇÃO | NOTÍCIAS | RSS | SALA DE IMPRENSA | LEGISLAÇÃO | MAPA DO SITE | | BUSCA AVANÇADA

AÇÕES E PROGRAMAS

- Estadísticas de comércio exterior - DEPLA
- Quero exportar - DEPLA
- Apoio ao exportador - DEPLA
- 20 anos da SECEX e 200 anos do Comércio Exterior do Brasil
- Operações de Comércio Exterior - DECEX**
 - Material Usado - Similaridade
 - Contatos Decex
 - Seminários
 - Dicas Decex
 - Drawback**
 - Exportação
 - Importação
 - Sistemas de Cotas de Exportação - DECEX
 - Sistema de Pedido de Cotas de Frango - DECEX
 - NOVOEX - DECEX
 - Departamento de Defesa Comercial (DECOM)
 - Negociações Internacionais - DEINT
 - Tarifa Externa Comum - TEC (NCM) - DEINT
 - Barreiras Comerciais - DEINT

Passo a Passo - Drawback

Com o objetivo de auxiliar as empresas a melhor entender as operações contidas no regime de Drawback, a Coordenação Geral de Mecanismos de Exportação (CGEX) criou o Passo a Passo de Drawback.

O documento é composto por material autoexplicativo onde são apresentadas as telas de cada operação e os procedimentos a serem adotados pelas empresas.

[Clique aqui para visualizar o Passo a Passo de Drawback.](#)

FALE COM A SECEX

OUIDORIA

Navegação desta área

- Consolidação das Portarias (Secex) - Capítulo III
- Cartilha de Drawback
- [Passo a Passo - Drawback](#)**
 - Drawback Suspensão - Vinculação de Ato Concessório no Registro de Exportação
 - Meu Primeiro Drawback
 - Novidades de Drawback
 - Drawback Isenção - Informações

Concluído, mas contém erros na página.

Internet | Modo Protegido: Desativado

13:49 11/04/2013



DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO PASSO A PASSO

http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1364410891.pdf - Windows Internet Explorer

http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1364410891.pdf

Favoritos | Siscomex Exportação Web | SISCOMEX | Sites Sugeridos | Obtenha mais comple... |

http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1364410...

3 / 23 74% Localizar

Clique para ir para a próxima página do documento

PASSO A PASSO DE DRAWBACK

1. Como criar um Ato Concessório Suspensão Integrado

É importante ressaltar que somente poderão ser criados atos concessórios suspensão novos no "Drawback Integrado", com exceção de atos concessórios de Drawback para Fornecimento no Mercado Interno e de atos concessórios de Drawback do tipo "embarcação" que poderão ser criados na opção de "Drawback Suspensão".

Após clicar na opção de Drawback Integrado será solicitada a inserção de CPF e senha ou então o uso de certificação digital.

Para que as empresas possam acessar o sistema é necessário que as mesmas sejam habilitadas a operar em comércio exterior, ou seja, estejam inscritas no RADAR da Receita Federal do Brasil.

Logo após, abrir a Guia Superior à direita "Operações", selecionar o item "Incluir Ato Concessório" e, no submenu, selecionar "Novo".

Se a empresa preferir, o sistema disponibiliza a opção "Copia Ato", na qual se pode utilizar um outro ato da empresa como modelo para a confecção de um novo AC. Basta que a empresa digite o número do ato anterior e todos os dados referentes a este AC surgirão na tela.

2





Desenvolvimento

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

OBRIGADO PELA ATENÇÃO !

Departamento de Operações de Comércio Exterior DECEX

Marcelo Landau

Analista de Comércio Exterior

Brasília

Tel. +55 (61) 2027-7429

decex.cgex@mdic.gov.br